



## ERRATA 01 - PROCESSO SELETIVO 001/2020

➤ **No item 5.1 onde se lê:**

Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Candidato que obtiver maior pontuação na qualificação profissional;
- b) O candidato que tiver maior tempo de serviço na função pleiteada, excluído o tempo exercido em período anterior a aposentadoria.
- c) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

**Leia-se:**

Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Candidato que obtiver maior pontuação na qualificação profissional;
- b) Candidato com maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
- c) Sorteio.

➤ **No item 10.1 onde se Lê:**

### **QUESITO I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

A cada mês de **Experiência Profissional na área específica no âmbito Municipal, estadual ou Federal** serão atribuídos 0,5 (meio ponto), tendo o (a) candidato (a) que optar por um único vínculo (Município ou Estado).

O item **a** deverá ser comprovado através de:

Declaração ou certidão de tempo de serviço expedido pelo órgão empregador, do Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, que comprove atuação no cargo pleiteado.

**Leia-se:**

### **QUESITO I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

A cada mês de **Experiência Profissional na área específica no âmbito Municipal, Estadual, Federal ou rede privada (legalmente constituída)**, serão atribuídos 0,5 (meio ponto), tendo o (a) candidato (a) que optar por um único vínculo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O item **a** deverá ser comprovado através de:

Declaração ou certidão de tempo de serviço expedido pelo órgão empregador, do Poder Federal, Estadual, Municipal ou rede privada conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, que comprove atuação no cargo pleiteado.

➤ **No item 12.2 onde se lê:**

O critério de desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Candidato que obtiver maior pontuação na qualificação profissional;
- b) Tempo de serviço, com aproveitamento de todos os meses trabalhados;
- c) Candidato com maior idade.

**Leia-se**

O critério de desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Candidato que obtiver maior pontuação na qualificação profissional;
- b) Candidato com maior idade;
- c) Sorteio.